



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 9 de Outubro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1068/E783/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 20 de Outubro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Outubro de 2020:

O Governo da RAEM tem prestado bastante atenção às necessidades dos séniores, das pessoas com deficiência e dos prestadores de cuidados e reconhecido o papel e a dedicação desempenhados pelos prestadores de cuidados às famílias. O Instituto de Acção Social (IAS) tem disponibilizado diversos serviços e apoios às pessoas necessitadas, designadamente aos séniores, às pessoas com deficiência e aos prestadores de cuidados, de modo a partilhar a responsabilidade dos prestadores de cuidados, no sentido de atenuar a pressão da vida das famílias.

O Governo da RAEM apoia igualmente os séniores e as pessoas com deficiência através da atribuição do subsídio para idosos, da pensão para idosos, do subsídio de invalidez e do apoio financeiro para a aquisição de equipamentos auxiliares para as pessoas com deficiência. No que diz



respeito às pessoas e famílias economicamente carenciadas, através da atribuição do apoio financeiro regular e eventual, o IAS satisfaz as necessidades básicas da vida das mesmas. É de referir também que a criação do Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade permite também um apoio adequado às famílias no limiar da pobreza.

Por outro lado, através da atribuição dos subsídios ou do apoio financeiro complementar, o Governo da RAEM coopera com as organizações não-governamentais na prestação de diversos serviços a título gratuito ou a preço reduzido aos cidadãos da RAEM, incluindo séniores e pessoas com deficiência, nomeadamente os serviços médicos, o tratamento de reabilitação, o serviço de intervenção precoce, a disponibilização dos pequenos-almoços e almoços gratuitos aos alunos do ensino inclusivo e especial, o serviço de cuidados domiciliários, o serviço de teleassistência Peng On Tung, o serviço diurno de enfermagem, o serviço de estimulação de habilidades, o serviço de cuidados e alojamento, o serviço de transporte para alunos, o serviço de equipamentos elevatórios, a isenção das tarifas de autocarros e o serviço de acompanhamento e deslocações, entre outros.

A fim de ajudar os prestadores de cuidados na resolução de problemas e na atenuação da pressão e apoiar as necessidades das



respectivas famílias, através da atribuição de apoio financeiro regular, este Instituto coopera com os lares para idosos e de reabilitação, os centros diurnos para idosos, os equipamentos sociais de intervenção precoce e as organizações de entreaajuda dos encarregados de educação, prestando o serviço de aconselhamento individual, o serviço familiar, o apoio para prestadores de cuidados de idosos, o serviço de recursos para familiares, o serviço de cuidados e acompanhamento domiciliários, o serviço diurno e temporário das creches, o serviço de acolhimento temporário dos lares, a formação para prestadores de cuidados, o serviço de encaminhamento para cuidadores familiares, o serviço de aconselhamento individual e familiar, o serviço de atenuação emocional, as acções de entreaajuda, o serviço de cuidados temporários, a realização de formações, a prestação de informações de referência, o serviço de empréstimo de equipamentos auxiliares e a realização de actividades recreativas e de socialização, entre outros.

No que se refere ao serviço de cuidados temporários, mencionado pelo Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, actualmente, existe seis lares de serviço de reabilitação que disponibilizam um total de 26 vagas para o serviço de alojamento temporário, e que visa proporcionar uma oportunidade aos cuidadores das pessoas com deficiência para aliviar o *stress*, a curto prazo. De acordo com os dados estatísticos, até Setembro do corrente ano, contou-se com um total de 14 utentes, havendo ainda 12



vagas disponíveis e não se verificou a situação de espera. Além dos lares de serviço de reabilitação, desde Junho do ano de 2017 que este Instituto lançou o “serviço de alojamento temporário nos lares de idosos”, tendo apoiado, através da prestação do referido serviço aos idosos debilitados, os cuidadores que não podem cuidar dos mesmos em casa por terem necessidade de tratar de assuntos pessoais, a fim de aliviar a pressão sentida pelos cuidadores durante a prestação de cuidados a longo prazo. Por enquanto, há um total de oito lares de idosos que disponibilizam um total de nove vagas de alojamento temporário. Desde o início do plano até Setembro do corrente ano, registou-se um total de 183 pedidos, dentre os quais, 107 pedidos foram deferidos, 49 cancelados por motivos pessoais e 24 pedidos não reuniam os requisitos. De acordo com as estatísticas dos três anos passados, não se verificou a situação de espera.

Além do serviço de alojamento temporário, existe ainda dois equipamentos sociais de reabilitação que prestam serviço de acolhimento temporário pós-aulas e durante as férias, com um total de 102 vagas. De acordo com os dados estatísticos, até Setembro do corrente ano, contou-se com um total de 67 utentes, havendo ainda 35 vagas disponíveis. Não se verificou a situação de espera para o serviço de acolhimento temporário pós-aulas. No entanto, devido à situação de epidemia, a lotação do serviço de acolhimento temporário durante as férias reduziu para metade, pelo que verificou a situação de espera, prevendo-se que a situação de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

espera do referido serviço seja resolvida após a recuperação de vagas num nível normal.

No que se refere ao procedimento da preparação do Projecto piloto sobre a atribuição de subsídio a cuidadores, actualmente, o IAS está a realizar a última fase dos trabalhos preparatórios, e prevê-se o referido projecto piloto seja lançado no corrente ano, cujos pormenores serão publicados posteriormente. No que toca ao “Estudo sobre a situação de vida dos idosos da Região Administrativa Especial de Macau e a procura e oferta dos serviços de cuidados de longo prazo”, a instituição que realiza o estudo já entregou o relatório de estudo ao IAS. Considerando que o resultado do estudo e as sugestões prestadas devem ser procedidas à síntese dos diferentes factores, designadamente, realidade da sociedade, condições dos recursos, ambiente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e a sustentabilidade de desenvolvimento, entre outros, pelo que o IAS está a acompanhar o trabalho relacionado, e serão dadas, posteriormente, sugestões ao Governo da RAEM.

Para terminar, o IAS agradece ao Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho pela atenção e sugestão dada sobre o assunto em causa.

Aos 4 de Novembro de 2020.

O Presidente do IAS,
Hon Wai